



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 - Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
SAI-GSRP-2006 - 520  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2006-909

Data  
2006.05.11

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 127/VIII - LAR DE IDOSOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAJES DAS FLORES**

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 127/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

Considerando o reduzido número de crianças em idade de creche, oito crianças;

Considerando o envelhecimento da população da ilha das Flores, designadamente no Concelho das Lajes, e a constatação de que a resposta existente ao nível do acolhimento pela Santa Casa da Misericórdia se revela insuficiente para as necessidades, existindo uma considerável lista de espera com tendência a agravar-se;

Considerando a grande necessidade de aumentar e melhorar o apoio aos idosos, garantindo a acessibilidade dos idosos a este tipo de valências na ilha das Flores;

Resolveu a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com a concordância dos restantes parceiros locais, inverter as prioridades de investimento no Concelho dando início imediato ao projecto, para a construção de raiz.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

Com os melhores cumprimentos, *e com os melhores cumprimentos*

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1413 Proc. Nº 54.03-08
Data:	06, 05, 11 Nº 127, VIII